



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Dennys Roberto Guides
Matrícula SIAPE: 2012647
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Contratos e Convênios
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Dennys Roberto Guides**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Divisão de Contratos e Convênios**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 169,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 169,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 94,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **67,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **22,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo de mais de 13 anos no cargo de Administrador, visando à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, nível VI, em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Bragança Paulista (05/03/2013 a 02/07/2014)

Minha trajetória iniciou-se na Coordenadoria de Administração (CAD), onde assumi a responsabilidade integral pelo Setor de Contratos. A complexidade desta fase residia no acompanhamento rigoroso das vigências até a análise técnica de pedidos de reajuste e repactuações, especialmente na análise minuciosa de planilhas de formação de preços para garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos contratuais. Operei o sistema SIASG, garantindo a publicidade e transparência dos extratos no DOU. Adicionalmente, fui designado fiscal titular e substituto de serviços vitais, como vigilância e limpeza predial, conforme as Portarias nº 2.280, 2.281 e 2.282/2013, o que reforçou minha competência na gestão de relações com fornecedores e na operação de sistemas governamentais, em consonância com o Anexo IV, item 3. No campo patrimonial, integrei a Comissão de Inventário Físico Anual por meio da Portaria nº 5.306/2013, zelando pela fidedignidade dos registros contábeis do campus, atendendo ao Anexo I, item 2 do Decreto.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (12/08/2014 a 29/02/2016)

Ao ser redistribuído para a Reitoria do IFSULDEMINAS, ingressei na Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Designado pelas Portarias nº 1.446/2014 e 1.260/2015, conduzi inúmeros pregões eletrônicos que resultaram na redução de tempos de execução e na mitigação de vícios processuais, conforme o Anexo IV, item 4 do Decreto. Pelo reconhecimento desse saber, integrei comissões de elaboração de editais de terceirização, na qual corroborei com os critérios de contratação de postos de serviço, de acordo com a Portaria nº 1.057/2015 e Portarias nº 1.445/2014 e 1.024/2015 relacionadas à Comissão Permanente de Licitação.

Nesse ínterim, também exerci funções de assessoramento como Coordenador Adjunto do PRONATEC (Portarias nº 1.808 e 2.006/2015), sendo responsável pelo planejamento e operacionalização de compras cruciais para o apoio ao ensino, associado ao Anexo I, item 3 do Decreto. Além disso, contribuí significativamente para o planejamento estratégico ao integrar a equipe de elaboração do plano setorial da PROAD (Portaria nº 1.199/2015), definindo metas e indicadores institucionais. Em paralelo, atuei como usuário tecnicamente qualificado em diversos módulos do SIASG (CATMAT, SICAF, IRP), garantindo eficiência e transparência às contratações, em conformidade com o Anexo IV,

item 1 do Decreto.

Universidade Federal de Alfenas – Cooperação Técnica (01/03/2016 a 09/03/2018)

Minha história na UNIFAL-MG iniciou-se por meio de cooperação técnica entre o IFSULDEMINAS e a Universidade. Inicialmente lotado no Almoxarifado Central, atuei no monitoramento de prazos de entrega e na notificação de

fornecedores em casos de desconformidade , auxiliando também na movimentação de materiais em atenção ao Anexo II, item 4 do Decreto . O trabalho técnico realizado no setor abriu portas para que eu fosse convidado a atuar na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) ainda no período de cooperação .

Na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI), participei diretamente da elaboração do Plano de Ações 2018, vinculado ao PDI 2016-2020 . Fui responsável por compilar as metas e indicadores dos exercícios anteriores e operacionalizar o sistema ForPDI, auxiliando na formulação de ações para o exercício seguinte , aprovado pelo CONSUNI em 07/02/2018, em conformidade com o Anexo II, item 2.

Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG (14/03/2018 – Atual)

Após minha redistribuição definitiva , consolidei minha atuação estratégica na UNIFAL-MG ao desenvolver o Plano de Gestão de Riscos (2018), delineando técnicas de mensuração e agrupando planos de diversas unidades institucionais , alinhado com o Anexo II, item 2 do Decreto . Além disso, assumi a Presidência da Comissão de Atualização do SIORG (Portaria nº 847/2018), dando início à regularização o organograma institucional junto ao Governo Federal após anos de desatualização , tarefa que exigiu adaptação rápida a uma plataforma até então não utilizada pela UNIFAL.

Em 28 de junho de 2018, assumi novos desafios na Divisão de Contratos e Convênios (DICC/PROAF), adaptando - me rapidamente às rotinas de gestão que incluíam a elaboração de minutas, termos aditivos e apostilamentos . Nesse contexto , operei de forma avançada o sistema Contratos .gov.br, gerenciando perfis de fiscalização e execução . Auxiliei na elaboração de Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos para contratações de vigilância e serviços terceirizados , atendendo à IN nº 05/2017 e às Portarias nº 1.706, 1.708, 1.711 e 1.713/2018, em conformidade com o Anexo I, item 3 do Decreto .

No ano seguinte , fui designado pela Reitoria como Preposto da Universidade em uma ação trabalhista , exercendo a representação legal da instituição em juízo, responsabilidade de grande relevância enquadrada no Anexo I, item 9 do Decreto . No âmbito da governança institucional , minha atuação incluiu participação em comissões de Movimentação de Materiais (Portaria nº 2.832/2018); no Comitê de Estudo das Orientações da AGU sobre matéria trabalhista (Portaria nº 1.375/2020); e em Comissões de Avaliação de Estágio Probatório (Portarias nº 2.523/2019, 822/2020 e 1.391/2021). Participei também da Comissão de Mapeamento de Competências da UNIFAL-MG, instituída pela Portaria nº 1.514/2020 , com o objetivo de dimensionar a força de trabalho da instituição , alinhada a exigência do Anexo I, item 3 do Decreto nº 13.048/2026 .

A partir de 2022 , na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), foquei na modernização de fluxos e atendimento a egressos , integrando comissão para definir ritos de transcrição de documentos (Portaria nº 1.072/2023) e atuei no Comitê Gestor da Segurança da Informação do Acervo Acadêmico . Um ponto de destaque foi a minha atuação em processos seletivos para contratação de estagiários , auxiliando na elaboração , adaptação e correção de critérios de seleção conforme as Portarias nº 2.756/2023 , 1.687/2025 e 460/2026 , em atendimento ao Anexo I, item 6. Junto aos estagiários , implementei um projeto de modernização de sistema de informação , para armazenar programas de ensino , além de um fluxo de digitalização e transcrição via OCR de planos de ensino históricos . Como resultado direto desta inovação , o número de processos físicos atendidos via SEI reduziu de 27 em 2023 para apenas 13 em 2025 , garantindo agilidade e segurança digital , conforme o Anexo VI, item 5. No âmbito pedagógico , realizei a análise técnica de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), avaliando cargas horárias , ementas e conformidade com as Atividades de Extensão , o que resulta em pareceres fundamentais para a qualidade do ensino , relacionado ao Anexo VI, item 13 do Decreto . Por fim , reafirmo meu compromisso acadêmico como coautor do artigo científico “Impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 – Terceirização na UNIFAL-MG”, em conformidade com o Anexo VI, item 10 do Decreto , além de manter formação continuada em áreas tecnológicas e de governança , em face do Anexo II, item 9.

Diante dos saberes e competências desenvolvidos e das contribuições prestadas , submeto este memorial à CRSC-PCCTAE para concessão do Nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoI_Criterio6.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio6.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio6 .pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização , controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoI_Criterio9.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos , programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoII_Criterio2 .pdf
-  Anexo_23_GrupoII_Criterio2 .pdf
-  Anexo_24_GrupoII_Criterio2 .pdf
-  Anexo_25_GrupoII_Criterio2 .pdf

5. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoII_Criterio4 .pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação , na implantação , no suporte ou no apoio a desenvolvimento , parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupolV_Criterio1.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio1.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupolV_Criterio3.pdf

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_43_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_44_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_45_GrupolV_Criterio4.pdf

10. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_47_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_48_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_49_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_52_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_53_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_54_GrupoVI_Criterio5.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_55_GrupoVI_Criterio10.pdf

12. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_56_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_57_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_58_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_59_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_60_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_61_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_62_GrupoVI_Criterio13.pdf

 Anexo_63_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Dennys Roberto Guides

Matrícula SIAPE 2012647
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 16:00